



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 147/2026



SÚMULA: Requer informações sobre a implantação de microchips de identificação eletrônica dos cães, conforme decreto nº 202/2026 que regulamenta Lei municipal 4.185/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao **Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Agricultura**, solicitando as seguintes informações implantação de microchips de identificação eletrônica nos animais de rua, como cães e gatos, neste município:

- 1) Existe algum estudo ou projeto em andamento para a implantação de microchips de identificação eletrônica nos animais do município?
- 2) Caso exista, qual o estágio atual da iniciativa e o cronograma de execução?
- 3) O município já realizou parcerias com entidades, ONGs ou instituições especializadas para viabilizar essa ação?
- 4) Como se dará a operacionalização do sistema?
- 5) Haverá um cadastro municipal para identificação dos animais e de seus responsáveis?
- 6) Qual órgão ou secretaria ficará responsável pela gestão desse projeto?
- 7) Qual será a logística de distribuição e aplicação dos microchips?
- 8) O programa será obrigatório para todos os animais ou apenas para aqueles resgatados ou adotados?
- 9) Como será feito o acesso aos dados dos animais identificados?
- 10) Existe alguma previsão para campanhas de conscientização junto à população sobre a importância da identificação eletrônica?
- 11) Há incentivos ou benefícios previstos para os tutores que aderirem ao programa voluntariamente?



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

12) Como será realizada a fiscalização e quais medidas serão adotadas contra possíveis descumprimentos da regulamentação?

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente preocupação com o bem-estar animal e a necessidade de políticas públicas eficazes para garantir a proteção e a segurança dos animais no município, a implantação de microchips de identificação eletrônica se apresenta como uma medida essencial para a promoção do controle populacional, a prevenção de zoonoses, o combate ao abandono e a facilitação da recuperação de animais perdidos ou roubados.

A identificação eletrônica por meio de microchips possibilita um banco de dados atualizado, permitindo a rápida localização dos responsáveis pelos animais e contribuindo significativamente para a fiscalização e aplicação das leis de proteção animal.

Além disso, a adoção dessa tecnologia é uma tendência mundial e já se mostrou eficaz em diversos municípios e países no combate ao abandono e na melhoria da gestão de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para apuração e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 4.185/2025, ressaltando a importância de assegurar a proteção da coletividade, a segurança pública e o bem-estar animal, conforme presume o art. 70, e seguintes, da lei complementar nº 36/2011.

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 06/04/2026 13:14 -03:00

Dr. Aldori
Vereador





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KL8E3-CE2CQ-LHAC9-E2NQJ

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALDORI JOSÉ CORSO em 06/04/2026 13:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	aldori@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
7Ec62r0pUULdFierobvU8zbgxSzjuFAhu1KSCI0JV4Q=	
SHA-256	

✓ Recepção em 06/04/2026 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
WapVezYCCDL+9H+e/x1LpCLp2W/3M6FjcZ/NIPSoknE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/KL8E3-CE2CQ-LHAC9-E2NQJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>